



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Montividiu**  
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

64.3629-1275

Av. Heide Outa, Qd13, Lz01  
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

## DECRETO N.º 192/2019.

|  |                |
|--|----------------|
| Nº de ordem  | 192/2019       |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |                |
| Em   | 22 / 07 / 2019 |
| <i>Puotaro</i>   |                |

Nomeia o Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, nos termos do artigo 2º §2º, do Lei decreto n.º191/2019,

### DECRETA:

Art. – 1º Fica nomeado o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (CGP) – órgão superior de caráter normativo e deliberativo, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a seguinte composição:

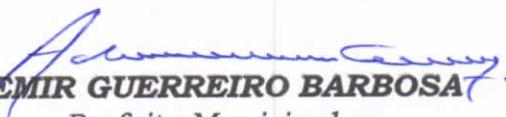
- I – Francisco da Silva Camargo - representante da sociedade civil;
- II – Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa - Secretário Municipal de Finanças;
- III – Renato Cordeiro de Sousa- Secretário de Administração;
- IV – Reginaldo Ramos da Silva - Secretário Municipal de Agricultura;
- V – Edmar Silva dos Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos;
- VI- Adilson Gonçalves Ferreira- Secretário de Infraestrutura

Parágrafo único. As funções dos membros do Comitê Gestor não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - As competências do CGP são conexas as atuações do PMI que lhe estabeleceu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal